



Elisabeth Santiago Bandeira  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
Itabaiana

**Cartório Santiago Bandeira**

Praca Venâncio Neiva, 14 — ITABAIANA - PARAIBA

**Eutália Elisa Santiago Bandeira**

Substituto

**Margaret Lígia Santiago Bandeira**

Escrevente

**CERTIDÃO DE IDADE**

ELISABETH SANTIAGO BANDEIRA, Escrivã privativa de casamentos desta Comarca e Oficial do Registro Civil de nascimentos e óbitos da cidade de Itabaiana, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

CERTIFICA que às fls. 173 do livro

A-N. 67 arquivado neste cartório, sob o número 26 938 consta que foi lavrado no dia 14 de outubro de 1960, o registro do nascimento de

ELZA AUGUSTA DA SILVA,

do sexo feminino, de cor morena, nascida no dia dezoito de maio de mil e novecentos e cinquenta e um (18.05.1951), às 16 horas, no lugar Nogueira, desta comarca,

sendo filha legítima de João Florentino da Silva e de dona Maria José da Silva, naturais desta comarca e casados em notas deste cartório, no ano de 1933.

avós paternos Florentino José dos Santos e Elvira Augusta da Silva e maternos Joaquim Dionísio Correia e Joséfa Maria da Conceição.

Declarante o próprio pai da registrada  
sendo testemunhas Alcino Zeferino de Barros e Sandoval Barbosa de Oliveira, desta cidade e o registro lavrado pelo escrivão José Bandeira Junior, nos termos do § 2º do art.55 do Regulamento Vigente de Registros Públicos.

O referido é verdade, dou fé, dato e subscrevo

Itabaiana, 02 de maio de 1972.

*Elisabeth Santiago Bandeira*  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Reconhecido

Reconheço verdadeira a firma retro  
de Elisabeth Santiago Ban  
deira

dou 16. Itab... 02 de maio 1972  
Em...

*Jose Maria de Almeida*



PASSO 015 040  
n.º 073676  
COLETORIA ESTADUAL DE  
Em 02 de 005-72  
*Procurador*  
Agente Fiscal



Poder Judiciário

**JUSTIÇA FEDERAL**

**Nº 201400123775**

## **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

**ELZA AUGUSTA DA SILVA**

**CPF: 154.096.604-63**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

**Atenção:**

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 18/6/2014 15:00:18

**Endereços:**

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES**  
**FONE: (83) 3621-1581**

N.: 140627002491-35  
PAG: 1

30/06/2014, 10h47min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**CERTIDÃO CRIMINAL 2º GRAU - ELEIÇÕES 2014**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS, ORIGINÁRIOS NO 2º GRAU, ANTERIORES À DATA DE 30/06/2014, NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, **NADA CONSTA CONTRA:**

**ELZA AUGUSTA DA SILVA**  
**CPF: 154.096.604-63**  
**Mãe: MARIA JOSÉ DA SILVA**  
**Pai: JOÃO FLORENTINO DA SILVA**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

**Atenção:**

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.**

JOÃO PESSOA, 30 DE JUNHO DE 2014

**ENDEREÇO:**

**Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB**